



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:19620.0000013911/2021
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Considerando o **RECURSO** administrativo interposto pela licitante **ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S EPP** (doc. 11134285), e após análise técnica jurídica (GEJUR doc. 11390671 e SUJUR doc. 11407070), entendemos pelo seu **INDEFERIMENTO**, ratificando a decisão denegatória exarada pela Assessoria de Licitações e Contratos (parecer nº 11228240), a qual levou em consideração os princípios do interesse público, legalidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, para manter como **vencedora** da Licitação Eletrônica LRE nº 74/2021 – CASAL, a empresa **ECEL – ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**, por ter atendido a todos os requisitos do edital, bem como ter apresentado o preço menor que o de referência da CASAL, em conformidade com os termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL - RILCC e Lei Federal nº 13.303/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Carvalho Júnior, Vice-Presidente** em 14/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vigolvinho Figueiredo, Diretor-Presidente, em Exercício** em 14/03/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11448584** e o código CRC **E348AEAC**.